

26/07/2021

GPWEB SEMA



GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO
SEMA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
MEIO AMBIENTE

SEMA - MT
Fls. *02*
Rub. *2*
PROTOCOLO

1. TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nº 065/CFRP/2021

2. Dados do Projeto / Convênio ou Instrumento Equivalente:

- 2.1. Nome do Projeto: NÃO SE APLICA
- 2.2. SICONV: Não
- 2.3. GEO-OBRS: Não

3. Informações Orçamentárias:

- 3.1. Programa: 393
- 3.2. Função: 18
- 3.3. Unidade Orçamentária: 27.101
- 3.4. Subfunção: 542
- 3.5. Ação: 4216
- 3.6. Subação: 1
- 3.7. Etapa/Medida/Tarefa: 2

SUBSTITUÍDO

. Unidade demandante:

COORDENADORIA DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS-CFRP - SEMA MT
Telefone: 3613-7291/7395

5. Fiscal do Contrato:

- 5.1. Fiscal Titular: Felipe Cursine da Fonseca
- 5.2. Fiscal Substituto: Rooney Pinheiro de Amorim

6. Informações financeiras:

Projeto/Atividade/Ação	Fonte	Região	Classificação da Despesa	Valor(R\$)
2021				
4216	195	9900	3.3.90.30.001	10.000,00
4216	195	9900	3.3.90.30.017	1.000,00
Total				11.000,00
2022				
4216	195	9900	3.3.90.30.001	157.258,00
4216	195	9900	3.3.90.30.017	5.311,00
Total				162.569,00
Total Geral				173.569,00

5.3. Origem do recurso: Não se aplica

7. Objeto Sintético:

Aquisição de produtos alimentícios e suplementos para manutenção dos animais silvestres no Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental-BPMPA, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica SEMA/SESP nº 42/2019

7.1. Especificação detalhada do objeto:

8. Planilha Descritiva do Objeto:

Item	Especificação	Un.	Qt.	Qt. Meses	Valor Unit.	Unit. Atual	Código SIAG	Total
1 -	BANANA NANICA, PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO	Equilograma	2.000,00	-	R\$ 3,05		8915086800002	R\$ 6.100,00

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

1/18



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 16/12/2021 às 13:57:29.
Documento Nº: 278183-7179 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=278183-7179>



SEMACAP202102526A

26/07/2021

GPWEB SEMA

	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUILOGRAMA.						
2 -	GOIABA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUILO	quilograma	100,00	-	R\$ 5,00	1095091	R\$ 500,00
3 -	LARANJA DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO PÊRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	quilograma	1.000,00	-	R\$ 3,20	8915093300001	R\$ 3.200,00
4 -	MACÃ DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMANECE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	quilograma	1.000,00	-	R\$ 6,99	8915093700002	R\$ 6.990,00
5 -	MANGA HADEN, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUILO.	quilograma	300,00	-	R\$ 12,00	63060	R\$ 3.600,00
6 -	MAMÃO DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO INFORMAÇÕES	quilograma	1.000,00	-	R\$ 3,39	1065976	R\$ 3.390,00

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

2/18



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 16/12/2021 às 13:57:29.
Documento Nº: 278183-7179 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=278183-7179>



SEMACAP202102526A

26/07/2021

GPWEB SEMA

SEMA - MT
Fis. *03*
Rub. *02*
PROTÓCOLO

	PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG						
7 -	MELANCIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	quilograma	200,00	-	R\$ 3,00	8915094200001	R\$ 600,00
-	MELÃO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUILOGRAMA	quilograma	250,00	-	R\$ 5,40	8915103700001	R\$ 1.350,00
9 -	ABÓBORA CABOTIÃ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG.	quilograma	100,00	-	R\$ 4,50	8915002350001	R\$ 450,00
10 -	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	quilograma	800,00	-	R\$ 2,80	8915086900004	R\$ 2.240,00
11 -	BETERRABA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,	quilograma	800,00	-	R\$ 4,00	8915087000001	R\$ 3.200,00

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

3/18



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 16/12/2021 às 13:57:29.
Documento Nº: 278183-7179 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=278183-7179>



SEMACAP202102526A

26/07/2021

GPWEB SEMA

	CONTENDO INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.						
12 -	CENOURA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	quilograma	800,00	-	R\$ 5,99	8915087500001	R\$ 4.792,00
13 -	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUILOGRAMA.	quilograma	500,00	-	R\$ 4,00	8915095100001	R\$ 2.000,00
14 -	ALMEIRÃO, DE PRIMEIRA, TIPO MANTEIGA, EM PE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	unidade	80,00	-	R\$ 3,70	8915102300001	R\$ 296,00
15 -	ACELGA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. UNIDADE	unidade	100,00	-	R\$ 6,70	1079386	R\$ 670,00
16 -	COUVE MANTEIGA, IN NATURA, EM MAÇO, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. MAÇO	maço	200,00	-	R\$ 3,55	45930	R\$ 710,00
17 -	Castanha-do-Brasil, com casca. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quilograma.	quilograma	50,00	-	R\$ 50,00	Cadastrar	R\$ 2.500,00
18 -	MILHO VERDE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO	dúzia	100,00	-	R\$ 28,00	8916094300001	R\$ 2.800,00

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/servef/index.php

4/18



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 16/12/2021 às 13:57:29.
Documento Nº: 278183-7179 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=278183-7179>



SEMACAP202102526A

26/07/2021

GPWEB SEMA

SEMA - MT
Fls. 04
Rub. R
PROTOCOLO

	PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONTENDO INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DÚZIA.						
19 -	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO CORTADO EM CUBOS, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	quilograma	250,00	-	R\$ 24,00	45939	R\$ 6.000,00
20 -	CORAÇÃO BOVINO, INTEIRO, RESFRIADO, EMBALAGEM EM FILME DE PVC TRANSPARENTE SEMI PERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE OU ORIGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/94, DA RESOLUÇÃO ANVISA N. 105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N. 5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001	quilograma	500,00	-	R\$ 9,00	1057106	R\$ 4.500,00
21 -	FRANGO INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO (COM VÍSCERAS, CABEÇA E PÉS). EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	quilograma	100,00	-	R\$ 10,50	8905093000001	R\$ 1.050,00
22 -	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO, PARA LIMPEZA GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	caixa	5,00	-	R\$ 25,00	7930000080003	R\$ 125,00
23 -	DESINFETANTE LÍQUIDO	galão	5,00	-	R\$ 50,00	1041856	R\$ 250,00

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

5/18



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 16/12/2021 às 13:57:29.
Documento Nº: 278183-7179 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=278183-7179>



SEMACAP202102526A

26/07/2021

GPWEB SEMA

	CONCENTRADO. COM AÇÃO BACTERICIDA, GERMECIDA, BACTERIOSTÁTICO, E ODORIZANTE. BIODEGRADÁVEL. COM QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. COM FUNÇÃO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NONILFENOL, CLORETO DIALQUIL DIMETIL, ESSÊNCIA, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: NONILFENOL, CLORETO, DIALQUIL DIMETIL. PARA USO GERAL. FRAGRÂNCIA: A DEFINIR PELO CONTRATANTE, NO ATO DE EMISSÃO DA ORDEM DE ENTREGA. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1L/40. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO. ASPECTO: CREMOSO. EMBALAGEM COM 05 LITROS. GALÃO						
24 -	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO DE 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 (QUINHENTOS) ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES. CAIXA.	caixa	6,00	-	R\$ 40,00	1009625	R\$ 240,00
25 -	DETERGENTE EM PÓ, DE USO DOMÉSTICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, GRANULOMETRIA FINA, COLORAÇÃO AZUL CLARO, ADITIVOS UMECTANTES, PEPTIZANTES, ALVEJANTE ÓTICO. CAIXA COM 24 PACOTE DE 500 GRAMAS	caixa	4,00	-	R\$ 54,00	7930003500005	R\$ 216,00
26 -	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	pacote	10,00	-	R\$ 3,00	7920000400004	R\$ 30,00
27 -	LUVAS PARA LIMPEZA 3/4, TAMANHO MÉDIO PRODUZIDA COM 100% DE LATEX NATURAL, GROSSA, ANTI-DERRAPANTE E AVELUDADA INTERNAMENTE, EMBALAGEM COM 1 PAR DE CADA PAR.	par	100,00	-	R\$ 3,50	6125030400003	R\$ 350,00
28 -	SACO PLÁSTICO DE LIXO	pacote	100,00	-	R\$ 40,00	Cadastrar	R\$ 4.000,00

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

6/18



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 16/12/2021 às 13:57:29.
Documento Nº: 278183-7179 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=278183-7179>



SEMACAP202102526A

26/07/2021

GPWEB SEMA

SEMA - MT
Fis. 05
Rub. R
PROTOCOLO

	PRETO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESURA MÍNIMA 0,12 MM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.						
29 -	RODO, CORPO EM ALUMÍNIO, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, BASE MEDINDO 30CM, COM CABO EM ALUMÍNIO REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	unidade	20,00	-	R\$ 5,00	7920018000006	R\$ 100,00
30 -	VASSOURA, EM NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA MINIMA 250MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO MINIMO 1100MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL. UNIDADE.	unidade	20,00	-	R\$ 5,00	7920001910001	R\$ 100,00
31 -	ALCOOL EM GEL PARA AS MÃOS, COM AÇÃO COMPROVADA SOBRE STAPHYLOCOCCUS AUTEUS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AEROGINOSA, SECAGEM RÁPIDA, DISPENSA ENXÁGUE E O USO DE TOALHAS. INDICADO PARA MANIPULADORES DE ALIMENTO, FRASCO COM 2 LITROS. FRASCO.	frasco	30,00	-	R\$ 26,00	1027625	R\$ 780,00
32 -	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, CONTENDO LIMITE MÁXIMO DE IMPUREZAS, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE. FRASCO.	unidade	10,00	-	R\$ 12,00	61773	R\$ 120,00
33 -	IOGURTE DESNATADO, COPO COM 200G, RESFRIADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	unidade	120,00	-	R\$ 4,00	62983	R\$ 480,00
34 -	LEITE DE VACA INTEGRAL, PASTEURIZADO, LONGA VIDA E PROCESSADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE). EMBALAGEM TETRA PAK INDIVIDUAL CONTENDO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	caixa	6,00	-	R\$ 40,00	1066047	R\$ 240,00

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

7/18



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 16/12/2021 às 13:57:29.
Documento Nº: 278183-7179 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=278183-7179>



SEMACAP202102526A

26/07/2021

GPWEB SEMA

	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. CAIXA.						
35 -	LEITE INTEGRAL, SEM LACTOSE, LONGA VIDA, UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE). EMBALAGEM TETRA PAK INDIVIDUAL CONTENDO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO. CAIXA.	caixa	10,00	-	R\$ 50,00	1062083	R\$ 500,00
36 -	LEITE DE CABRA EM PÓ INTEGRAL, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9 E LECITINA. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, NÚMERO DO LOTE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	quilograma	60,00	-	R\$ 100,00	8965048300003	R\$ 6.000,00
37 -	OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1.800G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. DÚZIA.	dúzia	50,00	-	R\$ 6,00	1066025	R\$ 300,00
38 -	Ração passeriformes - curió/bicudo/canário da terra/pássaros silvestres, acondicionada em garrafas pet de 1,5 e 2 litros, composta por 50% alpiste (puro), 12% painço verde, 8% painço comum, 6% painço vermelho, 6% painço preto, 6% painço português, 6% senha francesa, 6% arroz cateto. KG.	quilograma	30,00	-	R\$ 65,00	1057108	R\$ 1.950,00
39 -	Ração passeriforme -sabiá ração granulada com banana para sabiá e pássaro preto, composição básica do produto: milho moído, farelo de trigo, farelo de soja, cloreto de sódio, calcário calcitrício, aditivo fungistático, óleo de soja e aroma de banana, pacote de 500g	pacote	20,00	-	R\$ 7,50	1057109	R\$ 150,00
40 -	Ração em pó papinha para psitacideos. Proteína texturizada de soja*, fubá de milho*, dextrose, ovo integral desidratado, óleo de soja refinado*, maçã desidratada, fécula de mandioca, fosfato bicálcico, carbonato de cálcio, leveduras, minerais orgânicos quelatados, aditivo aromatizante (aroma de	quilograma	5,00	-	R\$ 570,00	1069881	R\$ 2.850,00

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

8/18



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 16/12/2021 às 13:57:29.
Documento Nº: 278183-7179 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=278183-7179>



SEMACAP202102526A

26/07/2021

GPWEB SEMA



	maçã), aditivo prebiótico (0,16 %), aditivo probiótico (0,08 %), antioxidantes (etoxiquin, propilgalato, ácido cítrico, bha, bht), aditivo enzimático (0,04 %), premix vitamínico. Balde de 6 kg.						
41 -	Ração balanceada extrusada para papagaio e arara fubá de milho*, farelo de soja*, óleo de soja refinado*, ovo desidratado, leveduras, aditivo aromatizante (aroma de laranja) (0,1 %), premix vitamínico mineral, aditivo prebiótico (0,2 %), corantes (amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, azul indigotina, vermelho ponceau), antioxidantes (etoxiquin, propilgalato, ácido cítrico, bha, bht). Saco 10 kg	quilograma	100,00	-	R\$ 400,00	1069882	R\$ 40.000,00
42 -	Ração canina para filhote, com as seguintes características mínimas: composição básica, umidade (MÁX) 120 G/KG (12%), proteína bruta (MÍN.) 250 G/KG (25%), extrato etéreo (MÍN.) 80 G/KG (8%), matéria fibrosa (MÁX.) 31 G/KG (3,1%), matéria mineral (MÁX.) 110 G/KG (11%), cálcio (MÍN.) 8 G/KG (0,8%), cálcio (MÁX.) 20 G/KG (2,0%), fósforo (MÍN.) 9000 MG/KG (0,9%), fósforo (MÁX.) 18 G/KG (1,8%), sódio (MÍN.) 3100 MG/KG, potássio (MÍN.) 6200 MG/KG, vitamina E (MÍN.) 120UI/KG. Quilograma.	quilograma	20,00	-	R\$ 20,00	1050875	R\$ 400,00
43 -	Ração para tucanos arçarís, mainas, turacos (frugívoras). Composição: milho integralmoído, quirera de arroz, farelo de soja, farinha de viscera de frango, protenose de milho, farelo de trigo, gérmen de trigo, ovo desidratado, nucleotídeos, levedura seca de cerveja, polpa de beterraba, calcário calcítico, óleo de soja refinado, óleo de palmiste, cloreto de sódio (sal comum), aditivo adsorvente de toxinas, aditivo fungistático, mananoligossacarídeos, beta-glucanas, probióticos, zinco aminoácidoquelato, dióxido de silício, vitamina c, vitamina d3, vitamina e, vitamina k3, sulfato de cobre, iodato de cálcio, monóxido de manganês, niacina, selenito de sódio, óxido de zinco, vitamina a, beta-caroteno, vitamina b1, vitamina b6, sulfato de cobalto, transquelato de	quilograma	20,00	-	R\$ 630,00	1069885	R\$ 12.600,00



26/07/2021

GPWEB SEMA

	selênio, cloreto de colina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, biotina, vitamina b2, vitamina b12, manganês aminoácido quelato, dlmetionina, corante natural, aditivo flavorizante de frutas, aditivo antioxidante (bha). Saco 12 kg.						
44 -	Ração para equinos - composição básica do produto: milho moído, fosfato bicalcico, premix mineral, levedura seca de cana de açúcar, cloreto de sódio (sal comum), calcário calcítico, óleo de soja degomado, farelo de soja, farelo de arroz, casca de soja moída, methionina, lisina. eventuais substitutivos: melação, protenose, sorgo integral moído, farelo de trigo, germen de milho. enriquecimento por kg: enxofre 0,30G; magnésio 1,00G; zinco 60,00MG; manganês 52,00MG; selênio 0,090MG; IODO 1,00MG; conalto 2,00MG. níveis de garantias: máximo de 10% de matéria mineral; mínimo de 1% de cálcio; 2.800,00 kcal de energia metabolizável; máximo de 16% de fibra em detergente ácido; máximo de 13% de umidade; mínimo de 12% de proteína bruta; máximo de 12% DE matéria fibrosa; máximo de 1,5% de cálcio; mínimo de 0,4% de fósforo; 1,83% de sódio; mínimo de 5,00% de extrato etéreo; mínimo de 5.000,00 mg de methionina; mínimo de 7.000,00 mg de lisina. embalagem: sacos de 20 A 40 kg para conservação adequada, formulação e data de fabricação com validade e suas condições deverão estar de acordo com a portaria maara 301, DE 19/04/96 e res saa de 19/04/02 e com rótulo registrado ou protocolado no ministério da agricultura. o produto deverá se apresentar na forma extrusada ou peletizada. deverão ser fornecidos, recipientes apropriados para servir a quantidade equivalente a 01 KG E 02 kg da ração, na proporção de 01 (uma) medida para cada 10 toneladas. o produto não poderá apresentar contaminação fúngica superior a 20 ppb de aflatoxina nem a 5 ppm de fumonisina. quilograma.	quilograma	200,00	-	R\$ 5,00	1046751	R\$ 1.000,00
45 -	Ração inicial para aves,	saco	5,00	-	R\$ 200,00	8710352700002	R\$ 1.000,00

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

10/18



SEMACAP202102526A



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 16/12/2021 às 13:57:29.
 Documento Nº: 278183-7179 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=278183-7179>

26/07/2021

GPWEB SEMA



	embalagem em saco com 60 quilo. Saco.						
46 -	Ração para roedores de laboratório, autoclavável, composta por: milho integral moído, farelo de soja e de trigo, carbonato de cálcio, fosfato bicálcio, cloreto de sódio, premix mineral vitamínico, peletizada de forma cilíndrica, isenta de antibióticos. A embalagem deverá garantir a integridade do produto devendo na parte externa conter: identificação do produto, marca do fabricante, indicação e uso, registro no ministério da agricultura, data da fabricação e prazo de validade. Unidade de fornecimento: pacote com no mínimo 20 kgs	quilograma	20,00	-	R\$ 500,00	8710352700001	R\$ 10.000,00
47 -	Ração peletizada para suínos em fase de crescimento, composta por milho integral moído, farelo de arroz desengordurado, farelo de soja, quirera de milho, farelo de trigo, soja integral (grãos tostados), farinha de carne e ossos, farelo de glúten de milho, calcário calcítico, cloreto de sódio (sal comum), caulim, Propionato de Cálcio, selenito de sódio, Ácido Nicotínico, Cloreto de Colina, Ácido Pantotênico, iodato de cálcio, Ácido Fólico, sulfato de cobalto, Sulfato de Zinco, Sulfato de Ferro, sulfato de Cobre, Sulfato de Manganês, vitamina A, Vitamina D3, Vitamina B12, Vitamina E, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina K, Vitamina B6, L-Lisina, aditivo anti-salmonela, aditivo aromatizante, aditivo antioxidante. Níveis de garantia: Umidade (máximo): 120 g/kg; Proteína bruta (mínimo): 150 g/kg; Extrato etéreo (mínimo): 20 g/kg; Matéria fibrosa (máximo): 70 g/kg; Matéria mineral (máximo): 100 g/kg; Cálcio (mínimo/máximo): 7.500 /12.000 mg/kg; Fósforo (mínimo): 4.500 mg/kg; Lisina (mínimo): 7.200 mg/kg; Metionina (mínimo): 2.500 mg/kg. Quilograma	quilograma	40,00	-	R\$ 70,00	1062154	R\$ 2.800,00
48 -	Suplemento vitamínico mineral altamente concentrado para cães e gatos, frasco contendo 1 litro. Com características similar ou superior a glicopan pet. Litro.	litro	20,00	-	R\$ 200,00	1060042	R\$ 4.000,00

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

11/18



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 16/12/2021 às 13:57:29.
 Documento Nº: 278183-7179 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=278183-7179>



SEMACAP202102526A

26/07/2021

GPWEB SEMA

49 -	INDICADO PARA CACHORROS, GATOS, PÁSSAROS, RÉPTEIS, ROEDORES, COMPOSTO POR VITAMINA A (MÍN) 1.000.000 UI; VITAMINA B1 ; (MÍN) 200 MG; VITAMINA B2 (MÍN) .200 MG ; PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 400 MG ; VITAMINA B5 (MÍN) 100 MG; VITAMINA B12 (MÍN) .2.000 MCG ; ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 1.000 MG ; VITAMINA C (MÍN) 5.000 MG ; VITAMINA D3 (MÍN) 50.000 UI ; VITAMINA E (MÍN) 1.000 UI ; ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 600 MG ; BIOTINA (MÍN) 18 MG ; COLINA (MÍN) 5.000 MG ; LISINA (MÍN) .21,497 G ; METIONINA (MÍN) 10,272 G ; L-CARNITINA (MÍN) 10 G ; HISTIDINA (MÍN) 407 MG ; ARGININA (MÍN) 2.140 MG ; ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN) 1.956 MG ; TRECININA (MÍN) 340 MG ; TAURINA (MÍN) 1.000 MG ; SERINA (MÍN) 579 MG ; ÁCIDO GLUTÁMICO (MÍN) 3.533 MG ; PROLINA (MÍN) 4.655 MG ; GLICINA (MÍN) 8.501 MG ; HIDROXIPROLINA (MÍN) 2.787 MG ; ALANINA (MÍN) 3.058 MG ; CISTEÍNA (MÍN) 126 MG ; VALINA (MÍN) 882 MG ; ISOLEUCINA (MÍN) 511 MG ; LEUCINA (MÍN) 1.189 MG ; TIROSINA (MÍN) 440 MG ; FENILALANINA (MÍN) 782 MG ; TRIPTOFANO (MÍN) 91 MG ; SACCHAROXYCES CEREVISIAE 9x109 UFC ; MAGNÉSIO (MÍN) 120 MG ; IODO (MÍN) 93 MG ; FERRO(MÍN) 112 MG ; COBALTO (MÍN) 40 MG ; COBRE (MÍN) 75 MG ; ZINCO (MÍN) 1.700 MG ; MANGANÊS (MÍN) 340 MG ; SELÊNIO (MÍN) 10 MG ; CÁLCIO (MÁX) 159,6 G ; CÁLCIO (MÍN) 144,4 G ; FÓSFORO (MÍN) 76 G ; SÓDIO (MÍN) 5,8 MG ; ENXOFRE (MÍN) 200 MG. EMBALAGEM EM POTE. QUILOGRAMA.	quilograma	20,00	-	R\$ 250,00	R\$ 250,00	1062155	R\$ 5.000,00
50 -	Alimento em pó completo balanceado, específico para gatos lactantes, usado como substituto do leite em casos de privação do leite materno. Composição mínima: Leite em Pó Integral, Caseína em Pó, Proteína Concentrada do Soro de Leite, Gema de Ovo em Pó, Ovo em Pó Integral, Plasma em Pó, Dextrose, Fosfato Tricálcico, Óleo de Soja Refinado, Carbonato de Cálcio, Premix Vitamínico, Premix Mineral Quelatado, Taurina, Vitamina C, Vitamina E, Inulina, Propionato de Cálcio. Embalagem em sachê. Unidade.	unidade	30,00	-	R\$ 120,00		Cadastrar no SIAG	R\$ 3.600,00
51 -	Suplemento vitamínico, mineral e energético concentrado para pequenos animais, indicado para recuperação física, estímulo do apetite e melhora da condição nutricional e do estado geral. Composição mínima: vitaminas do complexo B, aminoácidos, glicose, frutose, maltodextrina, glutamina, nucleotídeos e taurina, frasco contendo 250 ml. Com características similar ou superior a glicopan gold. Frasco.	frasco	50,00	-	R\$ 100,00		Cadastrar no SIAG	R\$ 5.000,00
52 -	Suplemento vitamínico e mineral, rico em cálcio, indicado para o crescimento ideal de pequenos animais. Fórmula contendo no mínimo: cálcio, fósforo, zinco, selênio, vitamina E, vitamina A, vitamina B12 e vitamina D3. Apresentação: frascos contendo 100 mL, com características similar ou superior a cal-d-mix. Frasco.	frasco	30,00	-	R\$ 40,00		cadastrar no siag	R\$ 1.200,00
53 -	Suplemento líquido para pequenos animais, com alta concentração de vitaminas, minerais, polifenóis e energia, indicado para a formação das células sanguíneas, melhora da condição nutricional, crescimento e desenvolvimento dos animais. Apresentação:	frasco	30,00	-	R\$ 70,00		cadastrar siag	R\$ 2.100,00

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

12/18



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 16/12/2021 às 13:57:29.
 Documento Nº: 278183-7179 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=278183-7179>



SEMACAP202102526A

26/07/2021

GPWEB SEMA

SEMA - MT
 Fls. 08
 Rub. R
 PROTOCOLO

	frascos contendo 60 mL, com características similar ou superior a hemolitan gold. Frasco							
54 -	Suplemento líquido, rico em Vitamina E e Selênio para equinos, muares, asininos, avestruzes e suínos. Níveis mínimos de garantia por Kg do produto: Vitamina E (125.000 UI), L-Lisina (100 g) e Selênio (75 mg). Apresentação: frasco contendo 1 litro. Frasco.	frasco	10,00	-	R\$ 315,00	R\$ 315,00	Cadastrar no SIAG	R\$ 3.150,00
55 -	Alimento completo e balanceado para aves onívoras em estado convalescente. Composição básica: arroz, milho integral*, protenose de milho*, aveia, óleo de coco, semente de cártamo, ovo integral, plasma sanguíneo (fonte de imunoglobulinas), maçã desidratada, extrato de leveduras (fonte de nucleotídeos), insetos desidratados, linhaça integral, óleo de salmão, anis estrela, alecrim, alho, extrato de própolis, polpa de beterraba, banana verde, premix vitamínico mineral aminoácido (aditivos adsorventes de toxinas, extrato de cardo-mariano, aditivo antioxidante, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B12, vitamina C, vitamina E, vitamina K3, niacina, cloreto de colina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, biotina, inositol, zinco aminoácido quelato, sulfato de cobre, cobre aminoácido quelato, iodato de cálcio, monóxido de manganês, manganês aminoácido quelato, sulfato de zinco, sulfato de cobalto), carbonato de cálcio, cloreto de sódio (sal comum), farinha de alga (Schizochytrium sp), frutoligossacarídeos - FOS, enzimas digestivas (amilase, protease, lipase, papaína), pantotenato de cálcio, inositol, fosfato de ascorbila (fonte estável de vitamina C), beta-caroteno, cantaxantina, maltodextrina*, frações de parede celular de leveduras selecionadas (S. cerevisiae e Cyberlindnera jadinii), levedura enriquecida de selênio, probióticos, glutamina, arginina, treonina, L-carnitina, sulfato de magnésio, oleoresina de	unidade	30,00	-	R\$ 150,00		Cadastrar no SIAG	R\$ 4.500,00

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

13/18



SEMACAP202102526A



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 16/12/2021 às 13:57:29.
 Documento Nº: 278183-7179 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=278183-7179>

26/07/2021

GPWEB SEMA

	páprica, concentrado de melão liofilizado da variedade CAS 9006379478 (fonte de antioxidante SOD), aditivo fungistático, aditivos antioxidantes (BHT e BHA). Apresentação: embalagens metalizadas de 900g. Unidade.						
56 -	Pasta de ingestão oral para equinos e suínos, composta por vitaminas, aminoácidos e elementos pró e prebióticos para auxiliar no desenvolvimento e manutenção da microbiota intestinal, melhora da digestibilidade dos nutrientes da dieta e aumento da eficiência alimentar. Composto a base de leveduras vivas, prebióticos FOS e MOS. Seringa com 32 g. Unidade.	unidade	50,00	-	R\$ 30,00		R\$ 1.500,00
Total R\$ 173.569,00							

9. Justificativa da Aquisição:

9.1. Justificativa Técnica:

A SEMA é responsável pela manutenção e destinação dos animais silvestres que estão no Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental (BPMPA), oriundos de apreensões, resgates e entrega voluntária, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica SEMA/SESP nº 42/2019.

A variedade e a quantidade de alimentos e suplementos depende da variedade e da quantidade de espécies (mamíferos, aves, répteis) recebidas no Batalhão. Essa rotatividade de entrada e saída de animais é diária, não havendo um número determinado para recebimentos e destinações, por isso não há como prever uma demanda fixa de alimentos.

Esta demanda já está prevista no PPA 2020-2023 e deve ser contínua, ou seja, necessária ao longo dos anos, dessa forma há necessidade de que o contrato seja prorrogável, visto que a manutenção dos animais em cativeiro é essencial e não pode sofrer prejuízos no caso de interrupção da alimentação, portanto o fornecimento deve ser contínuo e permanente.

9.2. Justificativa do Quantitativo:

A estimativa de consumo é calculada e ajustada anualmente, uma vez que a quantidade de animais silvestres que passam pelo BPMPA é imprevisível, ou seja, há uma grande variação de número, idade (adultos e filhotes), grupos taxonômicos (mamíferos, aves e répteis) e exigências nutricionais. Dessa forma buscamos gerar mais eficiência no serviço prestado, gerando economia ao erário.

Ressalta-se que no ano de 2020, 1.255 animais foram resgatados ou entregue voluntariamente, passando sob a tutela do Estado, necessitando de cuidados veterinários e alimentícios.

10. Resultados Esperados:

Garantir o bem-estar dos animais silvestres que estão sob a responsabilidade da SEMA até a sua destinação final, bem como realizar as atribuições da coordenadoria conforme o Plano de Trabalho Anual.

11. Público Alvo:

Atender as demandas ocorridas na Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros (CFRP), no que tange a alimentação dos animais entregues à SEMA, pela DEMA e pela sociedade em geral, bem como atender aos animais que são resgatados.

12. Requisitos para apresentação da proposta:

12.1. Necessita de vistoria?
 Não

13. Entrega do bem e/ou execução do serviço:

13.1. Tipo de Entrega:

Tipo de Entrega	Observação
Sob demanda	

13.2. Prazo de entrega:

13.2.1. Da emissão da ordem de fornecimento:

A ordem de fornecimento/Serviço será emitida em até 5 dias úteis, após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.

13.2.2. Da entrega dos produtos:

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

14/18



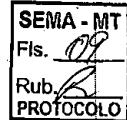
Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 16/12/2021 às 13:57:29.
 Documento Nº: 278183-7179 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=278183-7179>



SEMACAP202102526A

26/07/2021

GPWEB SEMA



Os produtos deverão ser entregues em até 5 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, pelo fornecedor.

13.3. Local, horário e endereço de entrega do bem/realização do serviço

13.3.1. Local da entrega:

Outro, conforme indicado no endereço de entrega

13.3.2. Horário de entrega:

08:00 as 12:00

13.3.3. Endereço da entrega:

Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental (BPMPA) Situado à Rua: Projetada, s/nº, Bairro: Cidade de Deus, CEP 78.155-655

13.4. Condições para recebimento (Provisório/Definitivo) – art. 73 e 74 da lei 8.666/93

Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até 3 dias úteis para a correção e será feito novo recebimento provisório;

Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até 5 dias.

13.5. Metodologia de Acompanhamento:

O Recebimento provisório será feito pelos servidores lotados na Gerência de Fauna, com a supervisão do fiscal titular do Contrato, que será responsável pela conferência posterior definitiva.

14. Vigência do contrato:

12 meses.

15. Forma de pagamento:

À demanda.

16. Obrigações Específicas do objeto:

16.1. Da Contratante:

16.1.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

16.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições previstas no item do pagamento;

16.1.3. Fiscalizar o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

16.1.4. Notificar e comunicar a CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer alteração ou irregularidade no fornecimento dos produtos;

16.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

16.1.6. Permitir ao pessoal da CONTRATADA, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

16.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16.2. Da Contratada:

16.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

16.2.2. **Entregar os produtos no** Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental (BPMPA) Situado à Rua: Projetada, s/nº, Bairro: Cidade de Deus, CEP 78.155-655 telefone: (65) 3684-1633; 3613-7291, e-mail: faunaepesca@sema.mt.gov.br, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

16.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

16.2.4. Substituir, reparar ou corrigir as suas expensas, no prazo de **03 (três) dias** úteis para os **lotes** após notificação formal, os gêneros ou produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, ou que apresentem vício de qualidade;

16.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, desde que sejam por força maior ou alheio à sua vontade e controle, ficando a CONTRATANTE responsável pelo deferimento, ou não, do pedido de prorrogação do prazo de entrega, podendo ainda aplicar as sanções previstas no contrato, bem como todas aquelas sujeitas a Lei 8.666/1993 e suas subsidiárias;

16.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.2.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados à CONTRATANTE, sobre os gêneros ofertados;

16.2.8. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

15/18



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 16/12/2021 às 13:57:29.
Documento Nº: 278183-7179 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=278183-7179>



SEMACAP202102526A

26/07/2021

GPWEB SEMA

16.2.9. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgavam necessários para recebimento de correspondência;

16.2.10. Após assinatura do contrato, indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, devendo fornecer o nome completo, e-mail, telefones comercial e de celular, entre outras informações necessárias e pertinentes ao contrato, o qual deverá estar sempre disponível e apto a esclarecer as questões relacionadas ao fornecimento, bem como atender prontamente a quaisquer solicitações da Contratante relacionadas ao objeto contratado, por intermédio da Fiscalização da Contratante ou de seu substituto;

16.2.11. Os produtos deverão ser acondicionados conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção das embalagens durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação e demais informações exigidas na legislação em vigor;

16.2.12. Responsabilizar-se pelo transporte, entrega e descarregamento dos produtos, desde o local da embalagem até o local de entrega indicado pela CONTRATANTE, bem como realizar o transporte dos gêneros alimentícios em carros apropriados, a exemplo dos derivados de animais que deverão ser transportados em veículos que possuam câmara fria;

16.2.13. Fornecer os produtos sempre frescos, de primeira qualidade, em excelentes condições de consumo, observando-se rigorosamente as características especificadas no Termo de Referência, edital e contrato, devendo ainda obedecer às normas sanitárias e demais legislações vigentes, relacionadas ao objeto;

16.2.14. Não fornecer produtos com validade próxima do vencimento, conforme for o caso, contados da data de seu recebimento pela CONTRATANTE.

16.2.15. A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para o CONTRATANTE, o produto recusado.

16.2.16. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 840/2017 e alterações

17. Das Garantias:

17.1. Garantia do objeto

Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis.
Caso haja necessidade de garantia com prazo superior à legal, informar abaixo:
Conforme CDC.

17.2. Contratual (Facultativa): Não se aplica.

18. Das Sanções Administrativas do objeto:

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.1.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.2. Fraudar na execução do contrato;

18.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

18.1.4. Cometer fraude fiscal;

18.1.5. Não mantiver a proposta.

18.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o limite de 10 (dez) dias;

18.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

18.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Mato Grosso com o conseqüente descredenciamento no SIAG pelo prazo de até cinco anos;

18.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

16/18



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 16/12/2021 às 13:57:29.
Documento Nº: 278183-7179 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=278183-7179>



SEMACAP202102526A

26/07/2021

GPWEB SEMA

SEMA - MT
Fls. 10
Rub. 2
PROTOCOLO

- 18.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 18.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 18.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 18.5. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:
- 18.5.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato;
- 18.5.2. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia útil de atraso, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
- 18.6. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
- 18.6.1. Não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços previstos no Edital e neste contrato;
- 18.6.2. Retardamento imotivado no fornecimento de bens ou execução de serviço;
- 18.6.3. Paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Estadual;
- 18.6.4. Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;
- 18.6.5. Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
- 18.6.6. Prestação de serviço de baixa qualidade.
- 18.7. As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Contratante;
- 18.8. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis, e as multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão.

19. Legislação específica aplicada ao objeto / Parecer específico, se houver:
Conforme legislação vigente.

20. Considerações:

A fonte principal da qual está prevista no PTA é a "195". Todavia se necessário poderá ser remanejado recursos da fonte "240".

21. Exclusivo da CAC/GAQ/GECON:

Fonte: 195 e 240

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021

Marcos Roberto Ferramosca Cardoso
Responsável pela Elaboração do T.R.
23/07/2021

Aprovado

Marcos Roberto Ferramosca Cardoso
Responsável pela Especificação Técnica
23/07/2021

Aprova

Neusa Arenhart
Coordenador/Superintendente da Unidade
23/07/2021

Aprova

SUBSTITUÍDO

Gabriela Priante R. T. Avila
Coordenador/Superintendente da Unidade
23/07/2021

Aprova

Fatima Aparecida de Carvalho
Coordenadoria de Orçamento

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

Ilza Ferreira da Paz
Coordenadoria Financeira

17/18



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 16/12/2021 às 13:57:29.
Documento Nº: 278183-7179 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=278183-7179>



SEM-CAP202102526A

SIGA

26/07/2021

GPWEB SEMA

23/07/2021
Existência de Saldo Orçamentário no PTA/LOA

23/07/2021
Existência de Saldo Financeiro

Valdinei Valerio da Silva
Ordenador de Despesa
26/07/2021

Autorizo realizar os procedimentos legais para a aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste TR.

Protocolo n.: 331766/2021 Data: 26/07/2021 11:24
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Interessado(a): SEMA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIEN
Assunto: 033.21 COMPRA DE MATERIAL DE CONSU
Resumo: REF. TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BASICO N. 06
5/CFRP/2021- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E ALIMENTICIOS E S

Setor Origem: GPROT - GER. DE PROTOCOLO
Setor Destino: GPAQ - GER. DE GESTAO DE AQUISICOES

Volume: 1 de 0



RECEBIDO
EM 27/07, 2021
08:48
Jackelyne

